

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 11 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 471

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **471202553**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /153-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA /019-2025/SMS

PORTARIA DE DIÁRIA /020-2025/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 153, de 11 de abril de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIO VIEIRA DE OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF sob nº ***.***.621-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Máquinas Zona Rural, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 11 de abril de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 019/2025 Tocantína - TO, 11 de Abril de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MAURINEIDE FERREIRA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Vigilância Sanitária, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, 07:00hs do dia 11/04/2025 às 18:00Hs do dia 11/04/2025, para participar da **Capacitação de coleta de água para o Programa Vigiágua**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 11 dia do mês Abril de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 020/2025 Tocantína - TO, 11 de Abril de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MIZAEI GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, a quantia de 1/5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 07:00hs do dia 11/04/2025 às 18:00Hs do dia 11/04/2025, para participar da **Capacitação de coleta de água para o Programa Vigiágua**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 11 dia do mês de Abril de 2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 11/04/2025 17:50:00

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial
<https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436